

PORTARIA N° 511/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
100950	Natalia Bezerra da Silva	Psicóloga	02 à 31 de maio de 2022	2019

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de maio de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

